



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera as denominações e especifica as competências da 5ª e da 6ª Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Santarém.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 7ª Sessão Ordinária de 2024 do Tribunal Pleno, realizada hoje no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada pelo art. 96, I, "a", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a existência de seis Varas Cíveis e Empresariais na Comarca de Santarém, cujas competências foram definidas pela Resolução nº 26, de 6 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que a 5ª Vara Cível e Empresarial de Santarém possui competência privativa para processar e julgar feitos relativos à infância e juventude, incluindo os atinentes a ausentes e interditos (curatelas);

CONSIDERANDO que a 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém possui competência privativa para processar os feitos envolvendo a Fazenda Pública e, por distribuição, os demais relativos às áreas cível e comércio;

CONSIDERANDO que, segundo estudo do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) dos processos recebidos entre os anos de 2019 e 2022 na 6ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS

Cível e Empresarial de Santarém envolvem a Fazenda Pública ou são referentes à execução fiscal;

CONSIDERANDO que a reorganização de competências visa a otimizar os trabalhos, melhorando os serviços judiciais, visando a evitar a ocorrência de desequilíbrio fora de proporção entre as diversas unidades judiciárias locais; e

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, constante do expediente TJPA-PRO-2014/00252, em tramitação no SIGA-DOC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as denominações e especificar as competências da 5ª e da 6ª Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Santarém.

Art. 2º A 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém passa a ser denominada Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes de Santarém, com competência privativa para processar e julgar feitos relativos à infância e juventude, incluindo os atinentes a ausentes e interditos (curatelas).

Art. 3º A 6ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém passa a ser denominada Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém, com competência privativa para processar e julgar feitos envolvendo a Fazenda Pública ou relativos a execução fiscal.

Art. 4º Os processos em tramitação na então 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, que versarem sobre matéria diversa de Fazenda Pública e execução fiscal, não deverão ser redistribuídos, permanecendo na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém até o respectivo trânsito em julgado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS

Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Desembargador AMÍLCAR GUIMARÃES

Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Desembargador JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO DE ALENCAR

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7780/2024 - 29 de Fevereiro de 2024